



Lei 548/91 - Lei 696/96

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Resolução Nº 001, de 05 de maio de 2026.

Dispõe sobre a eleição da Presidência da Comissão Especial Eleitoral e a aprovação da Errata nº 01 do Cronograma do Processo de Escolha Suplementar de membros do Conselho Tutelar.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída pela Resolução número zero zero três de dois mil e vinte e seis do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em estrita observância à Lei Federal número oito mil sessenta e nove de mil novecentos e noventa;

CONSIDERANDO a realização de Reunião Extraordinária Virtual realizada no dia 05 de maio de 2026, por intermédio de grupo de comunicação instantânea, com a participação da maioria absoluta de seus membros;

CONSIDERANDO a necessidade premente de garantir a eficiência administrativa e a ampla participação democrática no certame destinado ao preenchimento de vagas suplementares para o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o diagnóstico técnico que apontou a formalização de apenas duas inscrições de candidatura até o prazo originalmente estabelecido, o que compromete a finalidade da recomposição do quadro de suplentes;

CONSIDERANDO o feriado nacional de *Corpus Christi* no dia quatro de junho de dois mil e vinte e seis, e a conseqüente impossibilidade logística de mobilização de servidores para a realização do pleito no domingo imediatamente posterior;

RESOLVE:



Lei 548/91 - Lei 696/96

Art. 1º - Tornar pública a eleição interna do conselheiro **Ricardo Gabriel Mota Oliveira** para exercer a função de Presidente desta Comissão Especial Eleitoral, sendo eleito por unanimidade pelos membros presentes na reunião de 05 de maio de 2026.

Art. 2º - Aprovar a **Errata n.º 01 do Cronograma do Processo de Escolha Suplementar**, constante no Anexo I do Edital nº 001/2026, com as seguintes alterações fundamentais:

- I - Fica prorrogado o período de inscrições de candidaturas, visando estimular o aumento do número de postulantes ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente;
- II - Fica alterada a data da realização da eleição, originalmente prevista para o dia sete de junho, para o dia **14 de junho de 2026**.

Art. 3º - As novas datas e prazos reajustados passam a integrar o cronograma definitivo do certame, devendo ser conferida a máxima publicidade ao novo calendário oficial.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Mantenópolis-ES, 05 de maio de 2026.

Ricardo Gabriel Mota Oliveira
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Ricardo Gabriel Mota Oliveira
Presidente do CMDCA



Lei 548/91 - Lei 696/96

ANEXO I

Calendário Referente ao Edital nº 001/2026 do CMDCA

Evento	Data
Publicação do Edital	10/04/2026
Registro de Candidatura	10/04/2026 a 15/05/2026
Análise dos pedidos de registro de candidatura	16/05/2026 a 18/05/2026
Publicação da relação de candidatos inscritos	19/05/2026
Impugnação de candidatura	19/05/2026 a 20/05/2026
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	20/05/2026 a 21/05/2026
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	22/05/2026 a 25/05/2026
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	25/05/2026
Interposição de Recurso	25/05/2026
Análise e decisão dos Recursos	26/05/2026
Publicação dos candidatos habilitados	27/05/2026
Início da Campanha Eleitoral	27/05/2026
Reunião para firmar compromisso	27/05/2026
Divulgação dos locais do processo de escolha	10/06/2026
Reunião para firmar compromisso	10/06/2026
Eleição	14/06/2026
Divulgação do resultado	16/06/2026

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RICARDO GABRIEL MOTA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SEAS - SEAS - PMMANTENOP
assinado em 05/05/2026 12:58:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/05/2026 12:58:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO GABRIEL MOTA OLIVEIRA (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SEAS - SEAS - PMMANTENOP)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-N4DJRS>